



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
"CASA EGÍDIO GOMES BARRETO"
GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense ao **Sr. Antônio André de Souza**, conhecido como André Fineman, natural do município de Machado—MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Lavrada, destacando-se pelo envolvimento em ações sociais, ambientais, educacionais e culturais, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local e para o bem-estar da população lavradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 28 de novembro de 2025.

Andreza Oliveira Dantas
Presidenta

Rua 13 de janeiro, nº103 - Centro CEP: 58.180-000 – Pedra Lavrada/PB – CNPJ (MF) 41.210.139/0001-47
Telefax: (0xx83) 3375-4060 - site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br - e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251128050726 - Data/Hora Publicação: 28/11/2025 17:08:13

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
"CASA EGÍDIO GOMES BARRETO"
GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Lavradense à **Sra. Maria Eunice Oliveira**, natural do município de São Vicente do Seridó-PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e cultural de Pedra Lavrada, destacando-se pela dedicação às atividades rurais, à produção leiteira e ao fortalecimento das tradições que contribuíram para o sustento e o progresso da comunidade lavradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 28 de novembro de 2025.

Andreza Oliveira Dantas
Presidenta

Rua 13 de janeiro, nº103 - Centro CEP: 58.180-000 – Pedra Lavrada/PB – CNPJ (MF) 41.210.139/0001-47
Telefax: (0xx83) 3375-4060 - site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br - e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251128050826 - Data/Hora Publicação: 28/11/2025 17:08:52

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/2025 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
"CASA EGÍDIO GOMES BARRETO"
GABINETE DA PRESIDENTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DESTA EDILIDADE QUE ESTE SUBSCREVE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido pelas disposições contidas no art.34, inciso IV, conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o artigo.39, inciso IV, do seu Regimento Interno desta Casa Legislativa, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

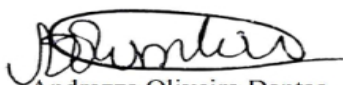
Considerando que a outorga de cidadania se destina a reconhecer e homenagear personalidades e instituições que prestaram, prestam e/ou contribuem significativamente para o desenvolvimento desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense ao **Sr. Nalder Nahal**, natural do município de Nova Palmeira-PB, em reconhecimento à sua trajetória profissional na área da moda, desenvolvida no Brasil e no exterior, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Lavrada, especialmente através do ensino de corte, costura e modelagem na zona rural, da atuação no fortalecimento da Associação Cabeça de Vaca e da contribuição direta para a formação, capacitação e desenvolvimento social de moradores do município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo município, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada – PB, em 28 de novembro de 2025.



Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta

Rua 13 de janeiro, nº103 - Centro CEP: 58.180-000 – Pedra Lavrada/PB – CNPJ (MF) 41.210.139/0001-47
Telefax: (0xx83) 3375-4060 - site: www.camarapedralavrada.pb.gov.br - e-mail: camarapedralavrada@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251128051011 - Data/Hora Publicação: 28/11/2025 17:10:42